

PORTARIA CONJUNTA SEAP/SE Nº 05, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 25.625, de 02 de março de 2005, e o Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer, nos termos desta Portaria, as atribuições do cargo Pedagogo – Orientador Educacional da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

Secretário de Estado de Educação

CARGO: PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes; atuar em todas as etapas/modalidades da Educação Básica para atender as necessidades dos estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais, viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas, participar de programas de desenvolvimento que envolvam conteúdos relativos à área de atuação ou neles atuar; executar outras atividades de interesse da área.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Participar do processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; elaborar, anualmente, plano de ação das atividades do Serviço de Orientação

Educacional; participar das coordenações pedagógicas visando à organização do trabalho pedagógico da unidade escolar; implantar e implementar o Serviço de Orientação Educacional na unidade escolar; identificar os fatores que interferem no processo de ensino-aprendizagem; assessorar a equipe técnico-pedagógica no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem; coordenar o processo de informação educacional e profissional visando à inserção para o mundo do trabalho; coordenar ações voltadas para a orientação sexual e para a prevenção ao uso indevido de drogas; integrar a comunidade no processo educativo; supervisionar estágio na área de orientação educacional; articular as ações vinculadas à saúde do educando; participar da identificação e/ou encaminhamento de estudantes que apresentem dificuldades no processo de ensino e aprendizagem; apoiar segmentos escolares, conselho de classe, grêmio estudantil, conselho de segurança e Associação de Pais e Mestres; planejar e executar projetos que visem à melhoria do contexto escolar e o processo de desenvolvimento humano, na perspectiva do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; articular ações em parceria com as Redes Sociais e outros setores da SEDF, favorecendo o desenvolvimento integral do estudante; cumprir as normas de segurança do trabalho, de forma a evitar acidentes no ambiente laboral; participar de programas de formação continuada, como aluno ou como formador, com o objetivo de reelaborar os saberes iniciais da formação docente e de fomentar práticas educativas para a melhoria da qualidade social do ensino; estimular o respeito aos valores, às instituições e às práticas políticas do país; elaborar e apresentar relatórios periódicos; fornecer dados estatísticos de suas atividades; emitir parecer técnico sobre assuntos de sua competência; assessorar atividades específicas da especialidade; observar normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.

HABILIDADES E ATITUDES PESSOAIS: Paciência; afetividade; organização; trabalhar em equipe; iniciativa; liderança; dinamismo; capacidade de decisão; contornar situações adversas; sensibilidade; solidariedade; criatividade; senso crítico; cooperação; senso de justiça; versatilidade; flexibilidade.

FORMA DE PROVIMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão em Pedagogia, com habilitação específica ou pós-graduação em Orientação Educacional.